



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 230/2017**

Maringá, 15 de março de 2017.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que determine as providencias que se fizerem necessárias para o cumprimento da Lei n. 9.177, de 10/04/2012, que institui a criação do Passe Gestante no Município de Maringá.

O passe gestante é destinado ao transporte gratuito de gestantes a partir do terceiro mês de gestação até os primeiros 30 dias de vida de bebê, para a realização de consultas, exames pré-natal e outros procedimentos destinados a manutenção da saúde da gestante e do recém nascido.

Atenciosamente, Vereador Paulo Rogério do Carmo.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 17/03/2017, às 12:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0044602** e o código CRC **6D6B8282**.